



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.319, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 476.045,09 (quatrocentos e setenta e seis mil e quarenta e cinco reais e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
345 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	1.193,07
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
522 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
525 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
12.365.0017.2492.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
545 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0085.2506.0000	CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES	
621 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.752,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2050.0000	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGO	
915 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.485,70
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
925 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	133,43
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 05	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.2232.0000	COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICL. DE ASSIS-COOC	
1154 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	174.747,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0998.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUN	
1168 4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O	187.270,52
28.846.0000.0996.0000	COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
1170 3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP	48.663,37
	<b>Total..... R\$</b>	<b>476.045,09</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.319, de 07 de dezembro de 2020.

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2484.0000		DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	
142	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
155	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
170	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
04.123.0064.2480.0000		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
266	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 10		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
406	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.253,22
407	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.519,81
408	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	56.178,01
409	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.795,96
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.367.0031.2421.0000		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS	
469	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.800,00
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
624	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.752,00
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2062.0000		APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVE	
671	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
701	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000		CENTRO DIA DO IDOSO	
791	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	
827	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 09 05		FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000		CONSELHO TUTELAR	
862	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
864	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2698.0000		MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS	
1090	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
18.541.0077.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
1107	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.746,09



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.319, de 07 de dezembro de 2020.

02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1123 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1240 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
02	PODER EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1249 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1251 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1308 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 14 03	GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	
1319 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2655.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ES	
1332 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	
1337 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Total..... R\$</b>		<b>476.045,09</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de dezembro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de dezembro de 2020.